



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 7/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2023**

Altera a PORTARIA 5/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

**O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 5/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO que constituiu comissão responsável por organizar e viabilizar consulta interna à comunidade para elaboração do Regimento Interno dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º INCLUIR a servidora LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA como membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na Comissão</b>
Aureluci Alves de Aquino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106585	Presidente
Vivianne Cambuí Figueiredo Rocha	Técnico de Laboratório - Área	1277895	Membro
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Membro
Karina da Silva Primo	Assistente em Administração	1851817	Membro
Marcelo Gomes	Assistente em Administração	1795343	Membro
Joabe Klever de Souza Dias	Discente - Nível Superior	20211GBI01GT0035	Membro
Rodrigo de Sousa Silveira Cardoso	Discente - Nível Médio	20211GBI17I0030	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 07/02/2023 13:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 402470  
**Verificador:** fdab7acde9  
**Código de**  
**Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100